

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário		
Responsável pela Unidade	Adriano Wagner Araújo Bezerra	Matrícula	2971
E-mail da Unidade	cgstic@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3535

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Contratação de solução de software para videoconferência - Licenças ZOOM				
Data pretendida para contratação ³	03/2026	Valor total estimado ⁴	R\$ 87.895,00 (por ano, considerando o máximo de licenças)	Grau de prioridade ⁵	Alta

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Solução de Videoconferência em Nuvem - Licença anual				
Quantidade estimada	101 (mínimo) 125 (máximo)	Unidade de medida	licença por usuário (anual)	Valor unitário	R\$ 703,16

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Anália Lima Cavalcanti	Matrícula	3607
E-mail do Servidor(a)	analina.cavalcanti@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3522

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



Em razão do disposto no Ato Conjunto n.º 54/TST.CSJT.GP/2020, a plataforma Zoom foi instituída como plataforma oficial de videoconferência em nuvem para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Uma nova Ata de Registro de Preços para aquisição de licenças da referida plataforma será realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), na qual o TRT6 figurará como coparticipante.

Atualmente o TRT6 possui um contrato de licenças da plataforma ZOOM, o qual está vigente até 05 abril de 2026, sem possibilidades de renovação.

O contrato atual abrange um conjunto de 101 licenças e 01 conector CRC. Para a nova contratação, foi realizado um levantamento junto a Secretaria Geral Judiciária, no qual foi identificado que é necessário manter pelo menos o quantitativo de 101 licenças já existentes. Somado a isso, outras áreas demonstraram necessidade de utilização do ZOOM e a SGTIC previu a possibilidade de adicionar recursos através de conectores CRC e ZOOM Rooms.

De acordo com as características do uso do ZOOM no TRT6, foi identificado que o tipo de licença a ser contratada é a Zoom Enterprise Essentials e a quantidade será de no máximo 125 licenças para a nova contratação. Para o primeiro pedido de licenças, estima-se que são necessárias 110 licenças em virtude de manifestação de necessidade de utilização do ZOOM pelos setores do Tribunal.

Ademais, deve-se considerar que, a cada 25 (vinte e cinco) licenças Zoom Enterprise Essentials adquiridas, serão fornecidas, sem custo adicional, 1 (uma) licença Conference Room Connector – CRC e 1 (uma) licença Zoom Rooms (proporção de 1 para 25).

Desta forma, o quantitativo de licenças já vai contemplar a inclusão dos conectores CRCs e ZOOM Rooms necessários às necessidades do tribunal.

No anexo I - estão identificadas as quantidades mínimas e máximas a serem solicitadas para cada item da Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TRT 17.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não se aplica.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
X	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
X	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Garantir a duração razoável do processo: A contratação visa garantir a possibilidade de realização e gravação das audiências e sessões do TRT6, permitindo inclusive a participação de integrantes remotos. Isso gera celeridade no processo jurídico, permitindo que as audiências e sessões ocorram mesmo que existam barreiras de distância ou impossibilidades de locomoção dos participantes

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: Além da realização das audiências e sessões, a gravação delas permite análises posteriores e comprovações do que ocorreu nestes eventos, o que contribui para assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está prevista no plano de contratações de TIC de 2026 do TRT6.

7 – Restrições (se houver)⁹

O contrato atual tem vigência até o dia 05/04/2026, desta forma, as novas licenças de ZOOM precisam ser contratadas e distribuídas antes deste prazo.

Recife, data conforme assinatura digital.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE
Cargo/função

Adriano Wagner Araújo Bezerra
Coordenador de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD n. 21634/2022-50021 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026-SYNW-SXFG: <https://proad.trf6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Anexo I - Quantidades mínimas e máximas a serem solicitadas para os itens da Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TRT 17

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

UASG: 80006

Tabela OF-1 - Quantidades mínimas e máximas

Solução de Videoconferência em Nuvem					
Item	Descrição	PartNumber	Unidade (1)	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Zoom Enterprise Essentials	Z1-ESS-1-1YR	Licença Anual	101	125
2	Zoom Enterprise Plus	Z1-ENTP-50-1YP	Licença Anual	0	0
3	Zoom Rooms	PAR1-ROOM-BAS E-RM1Y	Licença Anual	0	0
4	Conference Room Connector - CRC	PAR1-CRC-1-PT1Y	Licença Anual	0	0
5	Zoom Workplace Business (Corporativo – 10GB)	PAR1-BIZ-BASE-NH1Y	Licença Anual	0	0
6	Add-on “Armazenamento em Nuvem”, opção de 1TB	A confirmar	Licença Anual	0	0

(1) O regional poderá optar por contratar apenas um dos itens, ou distribuir o quantitativo de acordo com a sua demanda. Entretanto, caso opte pelo item 1 ou item 2, estes não poderão ser contratados em quantitativo inferior a 50 unidades.

(2) A cada 25 (vinte e cinco) licenças do item 1 adquiridas, será fornecida, sem custo adicional, 1 (uma) unidade do item 3 e 1 (uma) unidade do item 4.

(3) A cada 1 (uma) licença do item 2 adquirida, será fornecida, sem custo adicional, 1 (uma) unidade do item 3 e 1 (uma) unidade do item 4.

(4) Os itens 3 e 4 referem-se a licenças destinadas exclusivamente à conexão com equipamentos de videoconferência, não incluindo licença de uso individual para usuários.

(5) O item 6 somente poderá ser adquirido caso o órgão opte por adotar o item 5 como modelo de licenciamento do locatário. Os itens 1 e 2 oferecem espaço ilimitado no ambiente do locatário.



CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

1 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i> ¹	<i>Contratação da solução de videoconferência em nuvem</i>				
<i>Data pretendida para contratação</i> ²	03/2026	<i>Valor total estimado</i> ³	R\$ 87.895,00 (por ano, considerando o máximo de licenças)	<i>Grau de prioridade</i> ⁴	Alta

2 – Categoria da Demanda⁵

- () Material
- () Serviço
- (x) Soluções de TIC
- () Locação de Imóveis
- () Alienação / Concessão / Permissão
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Obras e Serviços de Engenharia

¹ Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

² Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

³ Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

⁴ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.

⁵ Classificação exigida pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para publicação de uma determinada PROAD n. 2143/2008-5 DO 022PM para verificação da autenticidade de dados da companhia contratadora do Plano de Contratações Anual, devendo se escolher apenas uma das opções apresentadas. acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.5X7MVSUNFG: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe ⁶	Serviços de computação em nuvem			Código	131
Item 01					
Descrição do Item	Software para realização e gravação de audiências em nuvem				
Quantidade Estimada	101 (mínimo) 125 (máximo)	Unidade de Medida	licença por usuário (anual)		
Valor Unit. Estimado	R\$ 703,16	Valor Total do Item	R\$ 87.895,00		
Código do PDM ⁷ ou CATSER ⁸	26069	Descrição do PDM ou CATSER	Plataforma como Serviço - Paas		CATMAT ⁹ (opcional)

⁶ Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

⁷ PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

⁸ CATSER - Código do serviço a ser contratado.

PROAD n. 21612/2026 DOC 22 Para verificação autêntica do documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.9210350NFV:
CATMAT⁹ - Código do bem a ser adquirido (material específico).
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



4 - Programação Orçamentária

4.1 - Informe os itens¹⁰ do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, relacionados à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) submetida pelo Tribunal ao CSJT, pelos quais a despesa para a contratação pretendida foi programada.

- 151072026489894

4.2 - Informe os itens do SIGEO-JT para a realização de mecanismo compensatório, caso os recursos para a contratação pretendida não tenham sido programados previamente ou o orçamento previsto se mostre insuficiente.

- Será necessário mecanismo compensatório, através do recurso disponível no código de nr. 151072026489876 - Despesas com solução para aprimoramento da infraestrutura de TIC.

Recife, data conforme assinatura digital.

Helder Cavalcanti Gomes Júnior
Diretor em exercício da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

¹⁰ Código de 15 dígitos, iniciado pela sequência "15107", atribuído de forma automática pelo SIGEO-JT, pelo qual um determinado item de despesa registrado no sistema é individualizado. Para verificação autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.92161/2026: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

